



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
COORDENAÇÃO DE MONITORIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PARA O CENTRO MULTIDISCIPLINAR– CMULTI – 2º Semestre Letivo de 2015

EDITAL SELEÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Monitoria do Centro Multidisciplinar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão **abertas** as inscrições para o **Programa de Monitoria do Centro Multidisciplinar– CMULTI**, para o 2º semestre letivo de 2015.

2. DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Acre tem por finalidade (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010):

- I – Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- II–Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;
- III – Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

São atribuições dos monitores (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010):

- I – Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor orientador;
- II – Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- III – Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

4. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE MONITORIA

Para participar da seleção o candidato deverá preencher os seguintes requisitos (Resolução CEPEX n.º 007, de 06 de dezembro de 2010):

- I – Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da UFAC – *Campus* de Cruzeiro do Sul;
- II - Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- II - Ter integralizado pelo menos 1/3 dos créditos exigidos para o curso do qual é aluno;
- III - Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- IV – Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- V - Não ser bolsista vinculado a outro programa (PIBIC, PIBID, PET, etc.);
- VI - Não possuir emprego remunerado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições será de **04 a 14 dezembro de 2015**;

5.2 A inscrição dos candidatos dar-se-á conforme as normas dispostas neste Edital, Edital/CM-CMULTI/UFAC 02/2015 e Resolução CEPEX nº 007/2010;

5.3 Qualquer forma de inscrição anterior a esta publicação **NÃO SERÁ CONSIDERADA** no processo de seleção para o Programa de Monitoria do Centro de Educação e Letras;

5.4 Não haverá conferência dos documentos nem o preenchimento do formulário no ato da inscrição; a tarefa é de inteira responsabilidade do candidato.

5.6 Serão desclassificados os candidatos que:

- I. Não entregarem a documentação exigida no presente Edital;
- II. Não possuírem os pré-requisitos citados no item 4 deste Edital.

5.7 As inscrições serão efetivadas **SOMENTE** por meio da entrega dos documentos listados a seguir, nos locais e horários indicados no item 7 deste Edital:

- I. Ficha de inscrição devidamente **PREENCHIDA**, conforme Anexo I deste Edital;
- II. Cópia do RG e do CPF;
- III. Comprovante de matrícula;
- IV. Histórico Escolar ou, provisoriamente, ficha individual expedida pela coordenação do curso com as informações do item 4 deste Edital;

6 DA MONITORIA REMUNERADA

6.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

6.2 A vigência do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2015 será **do dia 14/01/2016 ao dia 14/05/2016**;

6.3 A remuneração será paga mensalmente, mediante apresentação da comprovação de frequência;

6.4 Não se admitirá pedido de pagamento retroativo;

6.5 Será permitido ao bolsista realizar, além de uma monitoria remunerada, mais uma monitoria voluntária;

6.6 Não será permitido, para um mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre;

6.7 Será emitido no final do programa Certificado de Monitoria.

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1 Não será concedido bolsa;

7.2 A vigência do Programa de Monitoria do 2º semestre de 2015 será **do dia 14/01/2016 ao dia 14/05/2016**;

7.3 Será permitido ao acadêmico realizar, no máximo, duas monitorias voluntárias neste semestre;

7.4 Será emitido no final do programa Certificado de Monitoria.

8 DO REGIME DE TRABALHO

O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

9 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições serão realizadas nas coordenações dos cursos durante os horários de funcionamento.

I. Coordenação de Enfermagem – 08:00hs às 11:30hs;

II. Coordenação de Engenharia Florestal -8:00hs às 11:30hs; 13:30 às 17:00hs;

III. Coordenação de Ciências Biológica Licenciatura –16:30hs às 22:00hs;

IV. Coordenação de Ciências Biológica Bacharelado– 13:30hs às 17:00hs;

V. Coordenação de Engenharia Agrônômica – 8:00h às 11:30h; 13:30 às 17:00

10 DA SELEÇÃO

10.1 A seleção se dará com:

I. Análise documental feita pelo professor orientador;

10.2 Na análise dos documentos serão exigidos todas as informações dispostas no item 4 deste Edital;

10.3 Serão selecionados até o limite de bolsas previsto neste Edital, os candidatos que apresentarem maior pontuação na soma do Coeficiente de Rendimento (CR) da disciplina objeto de postulação da vaga.

10.4 O valor obtido entre a soma do CR e dos critérios da CI serão divididos por 2 para obtenção da Nota Final (NF) conforme o cálculo:

$$\text{CR} + \text{CI} = \text{SOMA} / 2 = \text{NF}$$

11 DAS VAGAS / DISCIPLINAS / PROFESSOR ORIENTADOR

Coordenação de Enfermagem – 6 vagas

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Epidemiologia e Métodos de Investigação em Saúde	Prof. Marcelo Siqueira	1
Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Profa. Ana Alice Damasceno	1
Enfermagem em Saúde Mental	Prof. Bruno Pereira	1
Introdução à Saúde Comunitária	Prof. José Stênio Pinto	1
Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	Profa. Laís Correia	1
Enfermagem Fundamental	Profa. Gardênia Gurgel	1

Coordenação de Engenharia Florestal – 4 vagas

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Ecologia aplicada à Engenharia Florestal	Prof. Marcus Athaydes	1
Estatística experimental	Prof. Rogério Craveiro	1
Anderson do Nascimento	Prof. Anderson do Nascimento	1
Microbiologia	Profa. Eliane de Oliveira	1

Coordenação de Ciências Biológica Licenciatura – 4 vagas e 1 voluntario

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Investigação e prática pedagógica II	Profa. Angela Rufino	1
Biologia de criptogamas	Profa. Maria Cristina	2
Química Orgânica	Prof. Fabrício Rivelli Mesquita	1
Botânica de Campo	Prof. Marcus Athaydes	1 (voluntario)

Coordenação de Ciências Biológica Bacharelado – 2 vagas e 1 voluntario

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Anatomia Humana	Prof. André Luiz Casas	1
Bioestatística I	Prof. Rogério Craveiro	1

Botânica Econômica	Profa. Maria Cristina	1 (voluntario)
-----------------------	-----------------------	-------------------

Coordenação de Engenharia Agronômica – 4 vagas

Disciplina	Professor Orientador	Nº de vagas
Física do Solo	Prof. Eliana de Oliveira	1
Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas	Prof. Edson Araújo	1
Culturas Anuais	Prof. Leonardo Tavella	1
Química Analítica	Prof. Willian Ferreira	1

12 DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2015, em lista pública afixada nos murais dos cursos do Centro Multidisciplinar– Campus Floresta.

13 DOS RECURSOS

Do resultado caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação final deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na Coordenação do Curso, durante o horário de funcionamento, no período de 22 de dezembro de 2015.

14 CRONOGRAMA

Publicação do edital: 04/12/2015;

Período de inscrições dos monitores: 04 a 14 de dezembro de 2015;

Análise das inscrições pelos professores orientadores: 15 a 18 de dezembro de 2015;

Publicação do resultado: 21 de dezembro de 2015;

Período de interposição de recurso: 22/12/15;

Resultado final/homologação: 23/12/2015;

Início da monitoria: 14/01/2016.

15 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria do Centro Multidisciplinar– CMULTI.

Cruzeiro do Sul – AC, 04 de dezembro de 2015.

William Ferreira Alves
Coordenador de Monitoria
Centro Multidisciplinar
Portaria 2.716 de 22 de abril 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

ANEXO I

Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

01) NOME: _____

02) CURSO: _____

03) Nº DE MATRÍCULA _____ : 04) IDENTIDADE(RG): _____

05) C.P.F. : _____ 06) NACIONALIDADE: _____

07) NATURALIDADE: _____

08) FILIAÇÃO: _____

09) ENDEREÇO: _____

10) CEP: _____ 11) TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

12) BANCO: _____ 13) Nº DA AGÊNCIA: _____

14) Nº DA CONTA: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

NOME: _____

DISCIPLINA: _____

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA MONITORADA

NOME: _____

CÓDIGO: _____

CENTRO MULTIDISCIPLINAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

ANEXO II

Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

TERMO DE COMPROMISSO

MONITORIA

_____, aluno(a) regular do
Curso de _____, vinculando-se à Disciplina
_____, recebendo uma Bolsa de
Monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) que lhe foi concedida pela Universidade Federal do
Acre para o período de **14/01/2016 a 14/05/2016**.

Compromete-se a:

Apresentar, mensalmente e ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades realizadas;
Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício;
Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria, obedecendo às disposições legais;
Cumprir um mínimo de 12h semanais de atividade;
Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso.

E, para firmeza e validade do que aqui se estabelece, assina o presente **Termo de Compromisso** em 2 (duas) vias, juntamente com o Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Acre.

DISCENTE

Data: ____/____/____

Assinatura

Data: ____/____/____

Assinatura
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

